

	<p>PREFEITURA DE ITAJAÍ</p> <p>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI</p> <p>Instituído pela Lei Complementar nº 13 de 17/12/2001</p> <p>CNPJ/MF nº 04.984.818/0001-47</p>	
-----------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

ATA 119 DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DÉCIMO PIMEIRO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ – IPI NO EXERCÍCIO DE 2023. Ao décimo segundo dia do mês de janeiro do ano de 2023, na sala de reunião do Instituto de Previdência de Itajaí, em cumprimento ao Art. 1º do Regimento Interno do Conselho Fiscal do Instituto – CFIPI reuniram-se em Assembleia Ordinária os seguintes conselheiros titulares: **Eliane dos Santos Carvalho, Cleonice Comunello, Gleide Nara de Amorim**, sob a presidência da primeira. Verificada a existência de quórum procedeu-se a pauta do dia. Inicialmente acusamos o recebimento dos documentos: relatório de gestão de investimentos do mês de novembro do ano de 2022, tendo em seu conteúdo: “Distribuição da Carteira, Retorno da Carteira por Ativo, Rentabilidade da Carteira (em %), Rentabilidade e Risco dos Ativos, Análise de Risco da Carteira, Liquidez e Custo das Aplicações, Movimentações, Enquadramento da Carteira à Resolução 4963/2021 e à PI 2022, comentários do mês”. Acusamos também o recebimento da Comunicação Interna de Nº 074/22/COinvest encaminhando a ATA de Nº 97 do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência de Itajaí, bem como o balancete e outros documentos contábeis do mês de novembro de 2022. Observou-se que o regime de repartição simples no mês de novembro/2022 apresentou déficit financeiro de 9,8 milhões cobertos pelo tesouro e o regime de capitalização apresentou resultado de 14,5 milhões. Já em relação à rentabilidade da carteira do IPI no mês de novembro/2022 atingiu 0,62%, enquanto a meta atuarial ficou em 0,82%. Pelas informações retiradas da documentação citada, com base nos relatórios contábeis e de investimentos, bem como parecer do Comitê de Investimentos. Assim, este Conselho recomenda a aprovação das contas do mês de novembro do ano de 2022 do Instituto de Previdência de Itajaí – IPI. Na sequência discutimos o calendário de reuniões do ano de 2023, onde definiu-se o cronograma: janeiro no dia doze, fevereiro no dia seis, março dia nove, abril dia dez, maio dia onze, junho dia doze, julho dia treze, agosto dia sete, setembro dia 14, outubro dia nove, novembro dia

nove e dezembro dia quatro. Último assunto deliberado foi a necessidade de uma reunião extraordinária que realizar-se-á no dia 30 de janeiro do corrente ano para análise e aprovação dos documentos referentes ao mês de dezembro/22 e das contas do exercício anterior. Nada mais havendo a tratar foi lavrada por mim Gleide Nara de Amorim a presente ata e assinada por todos os conselheiros presentes acima nominados e referenciados.

Eliane dos Santos Carvalho
Presidente

Valter Cardoso
Suplente do Presidente

Cleonice Fátima Fiorentin Comunello
1º secretaria

Valdirene Gonçalves de Sousa Silva
Suplente 1º secretaria

Gleide Nara de Amorim
2º secretaria

Henrique Manoel Alves
Suplente 2º secretaria